

2-1-04  
L.P.  
2.1.09-92

1698



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2267, de 28/4/1965

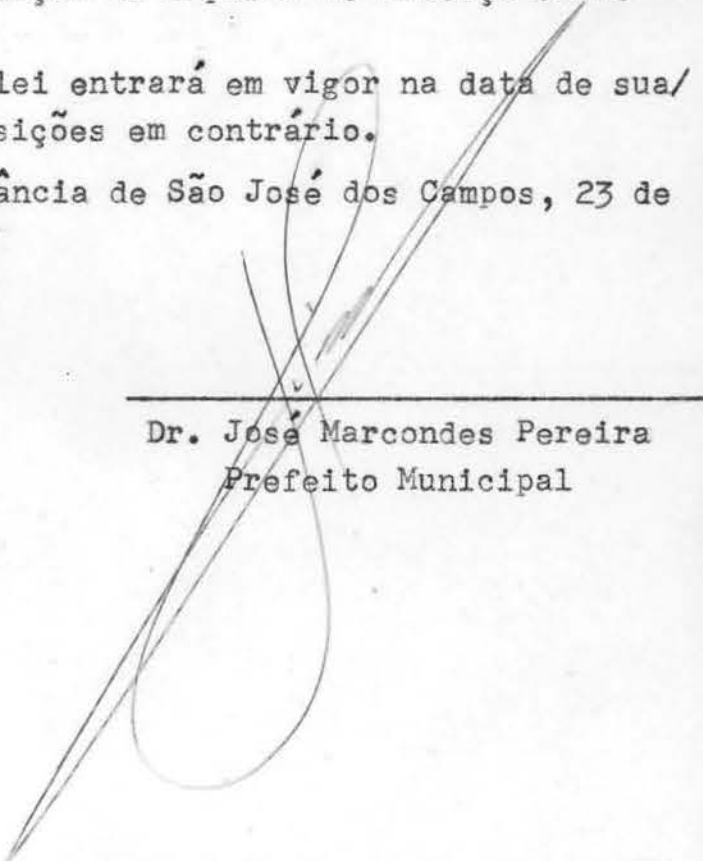
L E I Nº 1 163  
de 23 de abril de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica concedida, no presente exercício, ao Sanatório Vicentina Aranha, isenção do Imposto de Licença sobre veículos de sua propriedade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de abril de 1.965.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Darcy de Oliveira  
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.